



Folha Nº
001
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Emp/Proc.: 42/0 Dt Emp: 10/02/2021 Ano: 2021

Credor : 36 - RM 37 DISTRIBUIDORA

Assunto: IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER
DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A
DEZEMBRO DE 2021.

Fonte: 10 - RECURSOS PRÓPRIOS

Proj/Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades
Legislativas

Elemento: 3.3.90.30.00 Valor: 9.730,00



Folha Nº
002
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Secretaria Geral

 ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	() Serviço (X) Compra	08/02/2021	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso			

ITEM	QTDE/UNID	Especificação da Compra ou Serviços
01	20 Un	Pen Drive 16Gb
02	50 Un	Toner 12ª – Compatível para Impressora HP 1018
03	50 Un	Toner 83ª, Compatível para Impressora HP 125ª
04	50Un	Toner 85ª, Compatível para Impressora HP P1102W e M1132
05	30Un	Toner Brother DCP 1617TN 1060
06	20Un	Cartucho de Tinta HP 662 XL Preto – CZ105AB – HP 6,5MI p/ Impressora HP 2546
07	20Un	Cartucho de Tinta HP 662 XL Tricolor CZ 106AP, P/impressora HP 2456
JUSTIFICATIVA: TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, NO QUE SE REFERE À SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER OS GABINETES DOS VEREADORES E TAMBÉM À ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.		FORMA DE AQUISIÇÃO
Chefe da Unidade Solicitante		<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
Autorização		<input type="checkbox"/> Convite
		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços
		<input type="checkbox"/> Concorrência
CARIMBO / ASSINATURA		<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
CARIMBO / ASSINATURA		<input type="checkbox"/> Pregão
Michelle Souza M. C. Lima Secretária Geral Portaria: 002/2021		



Folha N°
003
CMFA

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Departamento de Licitação**

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO
Setor de Protocolo**

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia AUTUA o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROCOLO N°	
DATA:	<u>08 / 02 / 2021</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:	<u>007 / 2021</u>



Responsável Protocolo



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DESPACHO

PROCESSO Nº: 007/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Senhores Responsáveis,

Considerando o teor da Solicitação da Secretaria Geral desta Casa, para a aquisição de suprimentos de informática.

Ao Departamento de Compras para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao Departamento de Orçamento e Finanças, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 08 de Fevereiro de 2021.

**Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara**



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
PROPOSTA DE PREÇO**

À firma:

Razão Social: RM 37 DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 06.316.018/0001-83

Endereço: AV. AMAZONAS. 946

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UN	20	PEN DRIVE 16GB	32,00	640,00
02	UN	50	TONER 12 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 1018	42,50	2.125,00
03	UN	50	TONER 83 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 125A	45,00	2.250,00
04	UN	50	TONER 85 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP P1102W E M1132	42,50	2.125,00
05	UN	30	TONER BROTHAER DCP 1617TN 1060	45,00	1.350,00
06	UN	20	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL PRETO-CZ105AB-HP 6,5ML PARA IMPRESSORA HP 2546	62,00	1.240,00
07	UN	20	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL TRICOLOR CZ106AP - PARA IMPRESSORA HP 2546	62,00	1.240,00
VALOR TOTAL					9.730,00


MICHELLE SOUZA MILHOMES C. LIMA
Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PESQUISA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:


**RM 37
DISTRIBUIDORA**
CNPJ: 06.316.018/0001-83
Av. Amazonas nº 946 Qd.72 Lt.14
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO

Autenticação:

_____, ____ / ____ / 2021

Nome


**RM 37
DISTRIBUIDORA**
CNPJ: 06.316.018/0001-83
Av. Amazonas nº 946 Qd.72 Lt.14
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO

 **ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
PROPOSTA DE PREÇO**


A firma:
Razão Social: JAILTON CIRIANO PINTO
CNPJ: 28.661.884/0001-44
Endereço: AV. PERIMETRAL Qd. D1 LOT 04
 SÃO JOSÉ.

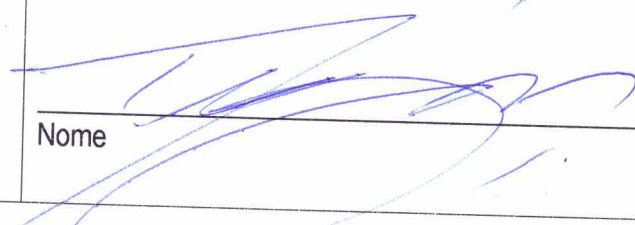
Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UN	20	PEN DRIVE 16GB	59,00	1.180,00
02	UN	50	TONER 12 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 1018	44,00	2.200,00
03	UN	50	TONER 83 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 125A	45,00	2.250,00
04	UN	50	TONER 85 A COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P1102W E M1132	45,00	2.250,00
05	UN	30	TONER BROTHAER DCP 1617TN 1060	69,00	2.070,00
06	UN	20	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL PRETO-CZ105AB-HP 6,5ML PARA IMPRESSORA HP 2546	69,00	1.380,00
07	UN	20	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL TRICOLOR CZ106AP - PARA IMPRESSORA HP 2546	69,00	1.380,00
VALOR TOTAL					32.780,00


MICHELLE SOUZA MILHOMES C. LIMA
 Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PESQUISA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:  Autenticação: _____ / ____ / 2021

Nome: 



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
PROPOSTA DE PREÇO

A firma:

Razão Social: Costa e Lima

CNPJ: 06.321.820/0001-61

Endereço: Av. Amazonas n: 1003

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UN	20	PEN DRIVE 16GB	45,00	900,00
02	UN	50	TONER 12 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 1018	65,00	3.250,00
03	UN	50	TONER 83 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 125A	85,00	4.250,00
04	UN	50	TONER 85 A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP P1102W E M1132	65,00	3.250,00
05	UN	30	TONER BROTHAER DCP 1617TN 1060	55,00	1.650,00
06	UN	20	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL PRETO-CZ105AB-HP 6,5ML PARA IMPRESSORA HP 2546	85,00	1.700,00
07	UN	20	CARTUCHO DE TINTA HP 662 XL TRICOLOR CZ106AP - PARA IMPRESSORA HP 2546	85,00	1.700,00
VALOR TOTAL					15.000,00

MICHELLE SOUZA MILHOMES C. LIMA
Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PESQUISA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.	
Carimbo CNPJ-MF:	Autenticação:
	_____, ____ / ____ / 2021
	Nome <u>Adriana</u>



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PROP. 1	PROP. 2	PROP. 3	Valor T.
01	20 Un	Pen Drive 16Gb	32,00	59,00	45,00	640,00
02	50 Un	Toner 12ª – Compatível para Impressora HP 1018	42,50	44,00	65,00	2.125,00
03	50 Un	Toner 83ª, Compatível para Impressora HP 125ª	45,00	45,00	85,00	2.250,00
04	50Un	Toner 85ª, Compatível para Impressora HP P1102W e M1132	42,50	45,00	65,00	2.125,00
05	30Un	Toner Brother DCP 1617TN 1060	45,00	69,00	55,00	1.350,00
06	20Un	Cartucho de Tinta HP 662 XL Preto – CZ105AB – HP 6,5Ml p/ Impressora HP 2546	62,00	69,00	85,00	1.240,00
07	20Un	Cartucho de Tinta HP 662 XL Tricolor CZ 106AP, P/impressora HP 2456	62,00	69,00	85,00	1.240,00

ORÇAMENTOS FORNECIDOS

Razão Social **CNPJ/CPF** **VALOR (R\$)**

PROponente 1	RM 37 Distribuidora	06.316.018/0001-83	9.730,00
PROponente 2	MEGA BYTE Informática	28.661.884/0001-44	12.710,00
PROponente 3	Costa e Lima LTDA – ME	06.321.820/0001-61	15.000,00

Depois de realizada a apuração por item, verificou-se que houve um empate entre os Proponentes 1 e 2 no ITEM 3, ocasião em que foi realizado o sorteio, sagrando-se vencedor o PROponente 1, o qual obteve o menor preço em todos os itens constantes na Solicitação, perfazendo o valor total de **R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais)**.

Formoso do Araguaia, 09 de Fevereiro de 2021

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação




**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA


Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo Nº 007-2021/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021**, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.
Valor Estimado: R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais)

Formoso do Araguaia- TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.



MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
CONTROLE INTERNO



MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO
Secretária Geral da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.**

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa de licitação, uma vez que não ultrapassa os limites estabelecidos no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, estando atendidos todos os requisitos exigidos na mesma.

Sem mais para o momento.

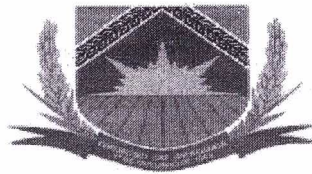
Formoso do Araguaia - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-000



Folha Nº
011
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 09/2021 - GP/CMFA

**“Dispõe sobre substituição do
Presidente da Comissão de
Licitação da Câmara
Municipal e dá outras
providências”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não
mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de
Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal
de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS
FERREIRA PINTO**, CPF Nº. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa
a ser composta na forma que segue abaixo:

Presidente: Elias Ferreira Pinto

Secretário: Elivaldo Batista Leite

Membro: Cleverton Pacheco dos Santos


Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Atto foi publicado
no Plenar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins,
em 22 de janeiro de 2021.


Secretaria Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Formoso do Araguaia, 09 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme objeto constante na Solicitação.

Atenciosamente,

FELIPE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007-2021 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, ATENDENDO AOS GABINETES DOS VEREADORES E À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMTES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEGUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica com Ressalva.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da de parecer jurídico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, ATENDENDO AOS GABINETES DOS VEREADORES E À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

FORMOSO DO ARAGUAIA, conforme solicitação datada do dia 08 de Fevereiro de 2021.

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Presentes, pois, os requisitos legais.

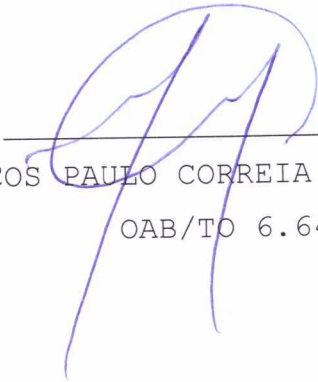
Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 09 de Fevereiro de
2021.



MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA
OAB/TO 6.643

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia TO 09/02/2021

Folha Nº
016
CMFA

Secretária Geral

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 17/2021 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo Nº 007-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a
contratação da empresa RM 37 DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº 06.316.018/0001-83, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei
8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para contratação de empresa do
ramo de Informática, para aquisição de suprimentos de informática para consumo no expediente da
Câmara Municipal, no período de Fevereiro a Dezembro de 2021, em face da norma permissiva
insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Art. 2º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de
mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 09 de Fevereiro de 2021.

**Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 42 EXERCÍCIO 2021 P.A.: 42 TIPO: Global CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	8/2021
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	3390309900 - Outros Materiais De Consumo
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material De Consumo		Incorporação:	115610700020000 - Material de Expediente - Legislativo
Fonte:	10 - RECURSOS PROPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR			VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
227.839,72			9.730,00	218.109,72

CREDOR

Nome: **RM 37 DISTRIBUIDORA** Cidade: **GURUPI - TO**
Endereço: C.N.P.J.: **06.316.018/0001-83**
Bairro: Insc. Est.:

HISTÓRICO

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total

TOTAL: 9.730,00

VALOR TOTAL POR nove mil e setecentos e trinta reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 10/02/2021

Bento
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AUTORIZO A DESPESA

EM : 10/02/2021

Felipe S. Oliveira
FELIPE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 010.172.301-61



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 008/ 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato de Fornecimento que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro lado, RM 37 DISTRIBUIDORA como CONTRATADA.

- A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.
- b) CONTRATADA: **RM 37 DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.018/0001-83, com sede na Avenida Amazonas, Nº 946, Qd. 72, Lt. 14, Setor Central, CEP Nº. 77.403-030, Gurupi-TO, representada pelo Sr. **ROMULO MACIEL DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CPF Nº.891.412.101-15, residente e domiciliado em Gurupi-TO.

Felipe



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto à dispensa de licitação, Portaria Nº 17/2021, de 09 de Fevereiro de 2021, e artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e do Processo nº 007-2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O Objeto do presente Contrato é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021**, conforme consta no Mapa de Apuração de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 9.730,00 (Nove mil setecentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: **DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.**

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO

A legislação aplicável aos casos omissos será solucionada segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

Formoso do Araguaia- TO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATANTE

RM 37 DISTRIBUIDORA
CONTRATADA

Testemunhas:

I) - maria Angela C. Melo Potenc CPF nº 663578.101.34

II) - Michelle Souza M. Lovell CPF nº 030.005.925-30

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CABRAL LTDA
CNPJ 06.316.018/0001-83

Folha Nº
022
CMFA

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.403-030 e,

2 - RALLIHALLIMUSSY GOMES CABRAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Gurupi - TO, nascido aos 05/11/1983, empresário, portador do CPF nº 001.337.491-50 e da Cédula de Identidade nº 347.808 - 2ª Via SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 02, Lote 10, Jardim Tocantins, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.440-030.

Únicos sócios da empresa COSTA E CABRAL LTDA, estabelecida na Avenida Amazonas, 946, Quadra 72, Lote 14, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.403-030., inscrita no CNPJ sob nº 06.316.018/0001-83, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o NIRE nº 17200253543, por despacho de 18/06/2004, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

Rob. Y

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial fica nesta data alterado para denominação **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**, e o nome de fantasia **RM37 DISTRIBUIDORA**.

A

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **RALLIHALLIMUSSY GOMES CABRAL**, legítimo possuidor de 90.000 (Noventa mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) de cotas de capital da empresa acima qualificada, cede e transfere a título de venda ao sócio **ROMULO MACIEL DA COSTA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Parágrafo Único

O Sócio que está se retirando da sociedade dá ao Sócio remanescente e a sociedade, plena, raza e irrevogável quitação das cotas, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROMULO MACIEL DA COSTA**, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rodolfo

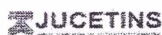
CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000(Cento e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme contrato primitivo e alterações, que após a retirada e transferência das cotas, passa a ser assim distribuída pelo sócio:

✱

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
ROMULO MACIEL DA COSTA	180.000	100,00	180.000,00
TOTAL	180.000	100,00	180.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB N° 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA

O objeto social neste ato passa a ser:

- Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
- Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
- Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
- Comércio varejista de livros 4761-0/01;
- Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;
- Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;
- Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;
- Comércio atacadista de leite 4631-1/00;
- Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;
- Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;
- Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;
- Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;
- Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;
- Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;
- Serviços de fotocópias 8219-9/01
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;
- Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;
- Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;
- Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;
- Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;

Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas 4634-6/02;

Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;

Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;

Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;

Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;

Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;

Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;

Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;

Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;

Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02

Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01

Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;

Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01

Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;

Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;

Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;

Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;

Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos 4649-4/03;

Comercio atacadista de madeiras 4671-1/00;


Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03;

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha N°
025
CMFA

Rodr

#

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00.

CLÁUSULA SÉTIMA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - RM37
DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Rabf

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Unipessoal Limitada gira sob o nome empresarial **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA** e o título do estabelecimento **RM37 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade Unipessoal Limitada, tem sua sede na Avenida Amazonas, 946, Quadra 72, Lote 14, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.403-030.

A

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade Unipessoal Limitada iniciou suas atividades em 14 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade Unipessoal Limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB N° 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
ROMULO MACIEL DA COSTA	180.000	100,00	180.000,00
TOTAL	180.000	100,00	180.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade Unipessoal Limitada tem como objeto social:

- Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
- Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
- Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
- Comércio varejista de livros 4761-0/01;
- Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;
- Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;
- Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;
- Comércio atacadista de leite 4631-1/00;
- Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;
- Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;
- Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;
- Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;
- Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
 PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904679725. NIRE: 1700253543.
 RM37 DISTRIB. DE PROL DE PAPELARIA LTDA



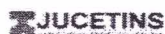
ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;
Serviços de fotocópias 8219-9/01
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;
Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas 4634-6/02;
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;
Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01
Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;
Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;

Rohy

*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos 4649-4/03;

Comercio atacadista de madeiras 4671-1/00;

Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03;

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;

CLÁUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade cabe ao sócio único ROMULO MACIEL DA COSTA, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, constituir advogados, outorgar procuração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha N
029
CMFA

Ruby

A

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Unipessoal Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os lucros, bem como as perdas que se verificarem em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelo sócio único.

Parágrafo Único

A critério do sócio único e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucro, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O sócio único pode fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado o sócio único, a Sociedade Unipessoal Limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLÂN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br




encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

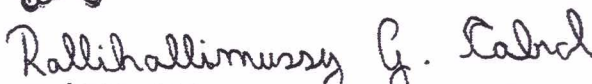
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da comarca de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Gurupi - TO 16 dias do mês de setembro de 2019

1º TAB. 
1º TAB.  
Rômulo Maciel da Costa


Rallihallimussy Gomes Cabral



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB N° 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

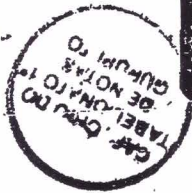
TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
 Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
 Fone: (63) 3251-3490

Selo: 128926AAA486619-FTM
 Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: RALLI HALL MUSSY GOMES CABRAL, dou fe, GURUPI - TO Data: 01/10/2019 Emot: R\$ 5,00, TFJ: R\$ 1,40 Fund: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,65

[Assinatura]

Cintia Martins de Oliveira Veras
 Costa-Escritora
 Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escritora
 Raimundo Pereira da Costa-Tabelião



TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
 Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
 Fone: (63) 3251-3490

Selo: 128926AAA486618-MNO
 Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ROMULO MACIEL DA COSTA, dou fe, GURUPI - TO Data: 01/10/2019 Emot: R\$ 2,50, TFJ: R\$ 0,70 Fund: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12, Total: R\$ 3,82

[Assinatura]

Cintia Martins de Oliveira Veras
 Costa-Escritora
 Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escritora
 Raimundo Pereira da Costa-Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147
 PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904679725. NIRE: 17200253543.
 RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos r Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

HOME
ROMULO MACIEL DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
272951 SEJSP TO

CPF **891.412.101-15** DATA NASCIMENTO **27/01/1980**

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES DA COSTA
ILMA MARIA MACIEL DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT/HRB AD

Nº REGISTRO **80937536744** VALIDADE **23/09/2023** HABILITACAO **05/03/1999**

OBSERVAÇÕES

EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **GURUPI, TO** DATA DE EMISSAO **02/10/2018**

COLENIAR NATAL CÂMARA PEREIRA NUNES DE SOUZA
DIRETOR PONSIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1654860846

PROIBIDO PLASTIFICAR
1654860846

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3351-3490

Selo: 128926AAA440722-IPL
Confirme Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital128926AAA440722&codigoValidacao=IPL>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 28/05/2019 Emot: R\$ 2,50, TFJ: R\$ 0,70 Func: R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12, Total: R\$ 3,82

[011]

J-Cintia Martins de Oliveira Veras Costa-Escrevente
J-Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escrevente
J-Raimundo Pereira da Costa-Tabellão

CARTÓRIO DO TABELIONATO 1º DE NOTAS GURUPI-TO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM37 DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 11:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2021** às **11:21:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
----------------------------------	----------------------	--

CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2021** às **11:21:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004	
NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14	
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2021** às **11:21:03** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

Folha Nº
038
CMFA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 79549

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 72823 - RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 06.316.018/0001-83

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV AMAZONAS, Nr. 946, Qd. 72, Lt. 14, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 07 de Março de 2021 (30 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 às 11:22:40

Código de Validação: 1107979549

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 06.316.018/0001-83
Razão Social: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA
Endereço: AV AMAZONAS 986 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020301403378168656

Informação obtida em 05/02/2021 11:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3050562



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ 06.316.018/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO: AV Amazonas, 946, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

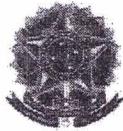
Data Emissão: Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2021 - 11h 28m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.316.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:45 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **C1B5.12F9.B3B5.FF16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.316.018/0001-83
Certidão n°: 5019139/2021
Expedição: 05/02/2021, às 11:29:54
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.316.018/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2021000930

CCP: 72823 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 127280
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 15868909
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **10/03/2021**
DATA DE VALIDADE: **31/12/2021**

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 06.316.018/0001-83, para exercer suas atividades empresariais à AV AMAZONAS, Qd. 72 Lt. 14 nº 946 Complemento: - Bairro: - , neste Município.

Início da atividade: **18/06/2004**

Atividade econômica principal:
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Área Ocupada: **192,00**

GURUPI

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 3253452825210310



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATADA: RM 37 DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.018/0001-83, com sede na Avenida Amazonas, Nº 946, Qd. 72, Lt. 14, Setor Central, CEP Nº. 77.403-030, Gurupi-TO, representada pelo Sr. **ROMULO MACIEL DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CPF Nº.891.412.101-15, residente e domiciliado em Gurupi-TO.


VALOR: R\$: 9.730,00 (Nove mil setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro/2021 a 31 de Dezembro de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: **DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.**

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021**

Formoso do Araguaia aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N° 191 - Centro
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua integra
Formoso do Araguaia-TO 05 01 2021


Secretária Geral

PORTARIA Nº 07C/2021- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de
contrato da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO.”

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, para exercer a função de Fiscal
de Contrato, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2021.



Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal